



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1925/2021 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 140 (cento e quarenta) folhas em único volume, procedimento licitatório mediante Concorrência Pública, tipo maior oferta, com observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei nº 8.987/95 e demais normas pertinentes, para concessão de espaço público visando à prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de painéis eletrônicos LED, em espaços públicos do município de Conceição do Araguaia/PA, com permissão de exploração dos espaços publicitários a terceiros.

O certame teve como vencedora a empresa AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.428.566/0001-38, com o valor contratado de R\$402,00 (quatrocentos e dois reais) mensais durante 4 (quatro) anos.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de serviços; Projeto Básico; Justificativa; Autorização a Comissão Permanente de Licitações para proceder a abertura do procedimento na modalidade cabível; Portaria designando fiscal de contrato; Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações; Autuação; Minuta de Edital; Parecer jurídico; Edital; Publicação de Aviso de Licitação; Envelope/documentos de habilitação; Ata de Recepção, Abertura e Julgamento da Concorrência nº 001/2021; Parecer Jurídico; Termo de Adjudicação; Termo de Homologação; Publicação de resultado de licitação; Convocação para assinatura de Contrato; Contrato devidamente assinado.

PARECER

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 26 de agosto de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo

Controladora Geral do
Município Port.133/2021